



PORTARIA JUCERJA Nº. 733

DE 19 DE OUTUBRO DE 2007.

Designa os servidores da JUCERJA responsáveis pela fiscalização dos contratos firmados.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – JUCERJA, no uso de suas atribuições legais, e respeitando o princípio da publicidade,

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar os servidores da JUCERJA abaixo relacionados, para que na qualidade de representantes da Autarquia, acompanhem e fiscalizem a fiel execução dos contratos em vigor no exercício de 2007, a saber:

PROCESSO Nºs	EMPRESA	CARGO	NOME
E-11/50.297/2007	GE Park Estacionamento Ltda.	Assessora Chefe de Planejamento e Gestão	Léa Maria Braga
E-11/50.208/2007	XSOL Comercial Ltda.	Superintendente de Informática	Regina Coeli Sigarri Seixas
E-11/50.208/2007	OFFICE Total Solução em Tecnologia para Escritórios Ltda.	Superintendente de Informática	Regina Coeli Sigarri Seixas

Art. 2º - Esta Portaria complementa designação estabelecidas nas Portarias JUCERJA nºs. 724/2007 e 730/2007.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de Outubro de 2007.

CARLOS DE LA ROCQUE
PRESIDENTE